



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1353/2021

Em 28 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5133/2021 **de 29/06/2021 17:45**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 366/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0366/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, anexo encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Araraquara, 28 de junho de 2021

M.I. 025/2021-SDHPP

A/C

Chefia de Gabinete



Assunto: Resposta ao Requerimento N°366/2021

Prezado,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que a Coordenadoria de Direitos Humanos reuniu respostas das diversas secretarias responsáveis pela execução das diretrizes presentes no Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa. Segue, em anexo, todas as respostas sobre situação de implementação e prazos para as que ainda não foram implementadas.

No aguardo de vossa verificação e retorno, despeço-me grata pela atenção e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Vizosa

Secretária de Direitos Humanos e Participação Popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

À
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

Ref: 27.952/2021

Cumprimentando lhe cordialmente, venho esclarecer que quanto ao Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, vem sendo implementadas a manutenção das praças, calçadas e podas, inclusive academias para idosos, à exemplo do Parque Infantil recentemente remodelada e ampliada. Há ainda de se considerar a implantação, recuperação e adequação de banheiros e vestiários como realizado no Parque Infantil, Área de lazer Selmi Dei, Área de lazer Jd. Silvestre, Área de lazer Jd. Victorio De Santi, Reforma da praça “Engº Alexandre Eberle Lupo” no Jd. Martinez, Área de lazer Jardim Tamoio, Área de lazer Jardim Nova Época, Área de lazer Jd. Florença entre outras.

Encontra-se em fase de orçamento a reforma e adequação do Pavilhão Dr. Weenis Dias Macieira, no CEAR, para atividades dos idosos e em fase de projeto o Centro de Referência do Idoso a ser implantado no Quitandinha, no antigo CEPAR.

Atenciosamente;

ERNESTO REBUGLIO VELLOSA
Coordenador Executivo de Obras Públicas

11/06/21



Araraquara, 1 de junho de 2021

MEMORANDO – SMADS nº 56/2021

A Sra.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº CEDH 18/2021, informar que, no que tange as parcerias, há repasse de recursos, assim como doação de alimentos oriundos dos programas de Segurança Alimentar e Nutricional executados no município junto às Organizações da Sociedade Civil que atendem idosos e quando não há vagas nas ILPI's das Organizações da Sociedade Civil os idosos são encaminhados para ILPI's particulares.

Há no horizonte da gestão municipal a perspectiva de criação de novos Centros Dia para Idosos, no entanto, tal ação está suspensa por ocasião da pandemia de COVID 19.

A instalação de Centro de Convivência para Idosos em bairros periféricos e o incentivo às atividades de esporte, turismo e lazer são ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Solidariedade.

Atenciosamente,

Marcelo Mazeta Lucas
Coordenador Executivo Extraordinário das
Proteções Sociais Básica e Especial no Enfrentamento a Pandemia da COVID-19

- Quanto ao aproveitamento das praças para realização de exercício físico, a Secretaria de Esportes e Lazer oferece o projeto Saúde na Praça, que visa oferecer exercício físico com a supervisão de profissionais qualificados, com o objetivo de melhorar a aptidão física, a capacidade funcional e prevenir e tratar as doenças crônicas não transmissíveis da população de Araraquara, principalmente para a terceira idade e para aqueles que não têm acesso a profissionais de educação física, academias ou outros locais com supervisão adequada para a prática de exercícios físicos, tendo também como meta estimular o aumento da prática de atividade física diária dos participantes do projeto.
- Quanto à implantação de academias ao ar livre, a Secretaria de Esportes e Lazer vem investindo na implantação desses equipamentos, contendo instruções de uso e cabendo também aos professores do Projeto Saúde na Praça que atuam em locais que possuem as academias fornecer informações sobre a execução correta dos exercícios e uso correto dos equipamentos, no entanto, quanto a disponibilização de educadores físicos exclusivos para o atendimento da população nessas academias, a Secretaria de Esportes e Lazer não conta com quadro de funcionários suficientes para tal ação.
A manutenção dos equipamentos é realizada pela Secretaria de Obras e Serviços quando necessário.
- Quanto ao incentivo dos idosos em jogos, a secretaria estimula sua participação em modalidades esportivas que fazem parte dos jogos dos idosos, contando com quatorze modalidades, entre elas, jogos de mesa, malha, bocha, torneios de carteados, esportes adaptados e dança de salão sendo esse incentivo direcionado a ambos os sexos.
Comunicamos inclusive que a Secretaria de Esportes e Lazer vem reformando algumas canchas de malha como, por exemplo, do Ginásio da Pista e área de Lazer "Tom Zé" no jardim América.
- São realizadas palestras relacionadas à temática do idoso, como cuidados básicos e diminuição do risco de quedas.
- Quanto à participação dos idosos em eventos, a Secretaria estimula sua participação em competições esportivas como, por exemplo, os jogos dos idosos municipais, regionais e estaduais.
- Quanto a viagens e passeios até o ano de 2019, foram realizados passeios esporádicos em que a Secretaria de Esportes e Lazer custeou o transporte.

Declaramos que desde março de 2020 até o presente momento, devido ao decreto municipal todas as atividades estão temporariamente suspensas devido à pandemia.

Futuramente novas atividades deverão ser implementadas, dentre às que ainda não foram atendidas.

Atenciosamente,

Milena Malheiros Pavanelli
Secretária Municipal de Esportes e Lazer



Município de
Araraquara

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

Araraquara, 26 de maio de 2021

Ofício Ecosol 98/2021

A Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

Assunto: Resposta ao ofício 17/2021 – processo 27912/2021

Prezado Coordenador:

Sobre os questionamentos do ofício 17/2021, que trata de questões do Plano Municipal da Pessoa Idosa, informamos que a CETECS atende todos os munícipes de Araraquara, sem qualquer distinção etária.

Atualmente, nos programas de qualificação profissional e economia criativa e solidária, podemos afirmar que quase não há demanda desse público específico para nossas ações e atividades.

No entanto, há beneficiários idosos nos programas sociais dos quais temos parceria junto a SMADS, em especial o PIIS - Programa de incentivo a Inclusão Social.

Desde sua implantação até a data de hoje, foram atendidos 21 idosos considerados aptos pela SMADS a participar do programa. Atualmente afastados das atividades realizadas no Espaço Kaparaó por serem grupo de risco.

No que consta o PAT, quase não há busca de vagas formais por meio da intermediação de mão de obra formal, considerando o perfil estabelecido pelos empregadores no momento da oferta de vagas. Mesmo assim, todo e qualquer cidadão ou cidadã com mais de 60 anos é encaminhado a qualquer vaga que esteja em seu perfil profissional e critérios como escolaridade e experiência contemplados.

A procura por microcrédito produtivo pelo Banco do Povo Paulista é baixa e, como os demais serviços e programas da Coordenadoria, não há distinção ou critério por idade. Neste último ano, apenas dois créditos foram solicitados/liberados para pessoas idosas: um homem e uma mulher ambos com 79 anos.

Atualmente, cursos de qualificação estão sendo reavaliados, considerando a pandemia de covid-19.

Na oportunidade renovo os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada, renovamos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


Camila Capacle Paiva

Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Araraquara, 24 de maio de 2021.

Ofício nº SMCASP – 851/2021

Referência: Ofício – nº CEDH 23/2021.

Ilmo. Senhor,
RENATO TONIA RIBEIRO
COORDENADOR EXECUTIVO
Coordenadoria de Direitos Humanos
Município de Araraquara

Com meus cordiais cumprimentos, a respeito do ofício em referência cumpre-me esclarecer que o policiamento ostensivo realizado nas vias públicas, periféricas ou não, segundo o artigo 144 da Constituição Federal é de competência exclusiva do Estado através da Polícia Militar. Portanto, tal indagação, se houve o incremento do policiamento preventivo ou não, bem como a criação de postos policiais está afeto àquele Órgão Policial.

Antecipo meus sinceros agradecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.


JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

Processo: 29587/2021

Abertura: 25/05/2021 - 10:32:40

Requerente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: COMUNICA

Distribuição: P M A-382-Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Nove de Julho, nº 3.419
Bairro: Vila José Bonifácio
Araraquara - CEP 14802-300
Fones: (16) 3339-6421



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



Araraquara, 15 de junho de 2.021.

OFÍCIO – G. R. nº. 087/2.021

Ao Senhor
Misael Henrique Emílio
Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara - SP

Referência: Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos

Ofício nº. CEDH 16/2021

Assunto: Requerimento do Vereador João Clemente sobre Plano Municipal da Pessoa Idosa

Processo nº. 27916/2021

Considerando as indagações constantes do Ofício supracitado, o qual solicita informações sobre as ações deliberadas no Plano Municipal de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, no que compete ao Centro de Referência do Idoso de Araraquara (CRIA) temos a informar:

- a. Construir um local adequado para o Centro de Referência do Idoso (CRIA): determinação do terreno para a construção e projeto arquitetônico já foram realizados. Atualmente, encontra-se em fase de planilha orçamentária para licitação;
- b. Otimizar atividades do CRIA com instalações mais adequadas, ampliação de recursos humanos e materiais: instalações físicas em andamento conforme item acima. Com relação aos recursos humanos, informamos que foi feito concurso público para contratação de mais um médico geriatra e equipe multiprofissional pela Prefeitura, contudo, desde 2020 há a impossibilidade de implementação de contratações em serviços que não fazem parte do atendimento direto de COVID-19, estabelecido por Lei Federal 173/2020;
- c. Ampliar o atendimento domiciliário para pessoas idosas: não implementado devido a impossibilidade de novas contratações, conforme

GERÊNCIA DE REABILITAÇÃO

Rua 9 de julho, 3700 – Jd. D. Pedro I – Araraquara-SP CEP 18-801-295
Telefone: 16-3331-6491 - gerenciadereab@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



supracitado. Sem prejuízo, informamos que o atendimento domiciliário já é realizado por meio do CRIA para pessoas acamadas;

- d. Realizar manutenção preventiva e corretiva para as piscinas utilizadas para os tratamentos hidroterápicos e de hidroginástica: ação foi implementada no contrato licitado entre a Prefeitura e a prestadora desses serviços;
- e. Ampliar o número de piscinas cobertas e aquecidas para hidroterapia e hidroginástica para pessoas idosas: ação não implementada devido a necessidades mais prioritárias, especialmente inerentes à Pandemia de COVID-19;
- f. Ampliar a rede de Atenção Secundária para a pessoa idosa em bairros cuja a demanda tem maior dificuldade de acesso: ação não implementada devido o serviço de Atenção Secundária de atendimento em geriatria já existir por meio do CRIA. Salienta-se que a construção e ampliação do novo CRIA, conforme supracitado, irá otimizar o acesso e atenção especializada.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO GARLIPPE
Gerente de Reabilitação
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 329/2021/SME/GAB

Araraquara, 25 de maio de 2021

À Ilustríssima Senhora

Amanda Vizoná

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

A/C

Renato Tonia Ribeiro

Coordenador Executivo de Direitos Humanos

Assunto: **Ofício – nº CEDH 19/2021 – Plano Municipal da Pessoa Idosa – Processo 27953/2021**

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício – nº CEDH 19/2021, informo que em relação ao item 2, do capítulo I, do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, referente à utilização dos equipamentos para realização de cursos, os espaços, quando solicitados, são avaliados e deliberados pelos Conselhos de Escola. Destacamos que é recorrente a concordância pelo uso dos espaços e que, predominantemente, as ações são desenvolvidas por outras secretarias, caracterizando a intersetorialidade.

Com relação ao item 5, sobre o desenvolvimento de projetos escolares que abranjam alunos, idosos e professores (idoso na escola - projeto intergeracional), informamos que tais ações estão circunscritas aos Projetos Políticos Pedagógicos e aos Planos de Trabalho Docentes. Informo que, embora não haja uma mensuração das atividades e projetos, o tema seja recorrente nas ações desenvolvidas pelas escolas.

Entendo, s.m.j., de acordo com a Lei nº 9.159, de 17 de janeiro de 2018, que não é da estrita competência desta Secretaria Educação a implementação e execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, em que pese a sua ação conjunta e co-responsabilidade para sua consecução.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136



Araraquara, 28 de junho de 2021.

OF./138/2021/MU-cs

Ilustríssimo Senhor

RENATO TONIA RIBEIRO

Coordenador Executivo de Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Senhor Coordenador:

Acusamos o recebimento do Ofício nº CEDH 21/2021, Processo nº 27.936/2021, por meio do qual V.S^a. solicita informações sobre a implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa.

Quanto aos itens mencionados do Capítulo IV, cumpre-nos informar o que segue:

- ***“Instalar semáforos temporizados com números para pedestres em locais de maior fluxo de trânsito”***

Existem 92 semáforos de pedestres, com contador regressivo, instalados no Município de Araraquara, todos eles implantados através de contrapartidas de Polos Geradores de Tráfego, nos locais relacionados abaixo:

1. Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro x Rua Francisco Mazzei;
2. Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro x Faculdade UNIP;
3. Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro x Rua Afrâneo do Amaral;
4. Ramal de Acesso Heitor de Souza Pinheiro x Rua Mahiba Barcha;
5. Av. Pe. Francisco Salles Culturato x Rua Castro Alves;
6. Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira x Av. Luiz Alberto;
7. Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira x Rua Gonçalves Dias;
8. Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira x POUPATEMPO;
9. Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira x Av. Dr. Adail Nunes da Silva;
10. Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira x Alameda Rogério Pinto Ferraz;
11. Av. Heiro Bin x Saída do SAMU;



12. Av. Pe. José de Anchieta x CUTRALE;
13. Av. Pe. José de Anchieta x Av. Papa Pio X (Hospital de Hemodiálise)
14. Av. 15 de Novembro x Rua Voluntários da Pátria;
15. Av. São Paulo x Rua Antonio Prado.

Devemos informar que a antiga Secretaria Municipal de Trânsito da Administração anterior (de 2009 a 2016), que dava prioridade mais à fluidez do tráfego do que à segurança e travessia de pedestres, retirou 42 semáforos para pedestres, nos seguintes cruzamentos:

1. Rua São Bento x Av. Barroso;
 2. Rua São Bento x Av. José Bonifácio;
 3. Rua São Bento x Av. Feijó;
 4. Rua São Bento x Av. Espanha;
 5. Rua São Bento x Av. Duque de Caxias;
 6. Rua São Bento x Av. Portugal;
 7. Rua São Bento x Av. São Paulo;
 8. Rua Carvalho Filho x Av. Barroso;
 9. Rua Carlos Gomes x Av. São Paulo;
 10. Rua Carlos Gomes x Av. Brasil.
- ***“Garantir acessibilidade no transporte público, ônibus com escadas de acesso mais baixos ao nível das calçadas”***

Os novos ônibus adquiridos seguem o Edital de Concorrência nº 002/2015, Anexo II – Especificações Mínimas dos Ônibus, que são: “A altura entre o patamar do primeiro degrau da escada e o solo deve ser no máximo de 450mm. E a altura máxima entre os degraus deve ser no máximo de 300mm”.

- ***“Reformular a Lei Municipal, garantindo a gratuidade do transporte público à pessoa idosa a partir dos 60 anos”***

De acordo com Edital de Concorrência nº 002/2015, que gerou o Contrato nº 111/2016, Cláusula Quarta – Item 4.1.5.3 – “Gratuidades, abatimentos ou outros benefícios tarifários somente concedidos por Lei e mediante a indicação de fonte de recursos financeiros para atender o seu custeio, em preservação ao equilíbrio econômico-financeiros do Contrato de CONCESSÃO”.

- ***“Ampliar o número de vagas de estacionamento exclusivas para idosos, considerando o aumento dessa população, prioritariamente no centro da cidade”***

No Município de Araraquara, temos um total de 1.150 vagas de Área Azul e já é disponibilizado um número de vagas, para idosos e deficientes físicos, maior do que o total de vagas previstas por Lei, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:



MODALIDADE	VAGAS PREVISTAS POR LEI	VAGAS IMPLANTADAS	DIFERENÇA DE VAGAS IMPLANTADAS
Idoso	58	65	07
Deficiente Físico	23	50	27

- ***“Construir novos condomínios residenciais, nos moldes do Recanto Feliz e Vila Dignidade”***

Este assunto não é de competência da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, como também, não é de competência da Controladoria do Transporte de Araraquara.

- ***“Substituir todos os semáforos por semáforos temporizados com números para maior segurança na travessia do pedestre”***

Cruzamentos com semáforos temporizados envolvem obras de travessias subterrâneas, adotadas por serem mais seguras que as instalações aéreas devido às ocorrências de descargas elétricas nos períodos chuvosos, e as implantações são compostas por oito postes e oito focos semaforicos, além dos focos de travessia de pedestres. Toda a implantação envolve um custo em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Quando existe canteiro central ou duas pistas, esse custo é ampliado.

Vale ressaltar que as implantações de semáforos são realizadas com verba do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN, que advém da arrecadação das multas de trânsito, a qual caiu aproximadamente 50% devido à pandemia de COVID-19, o que tem dificultado nossos investimentos na ampliação desse sistema de semáforos com temporizadores.

No momento, estamos tentando ampliar o número de semáforos temporizados de pedestres e veiculares através das contrapartidas dos empreendimentos que são polos geradores de tráfego.

- ***“Instalar bancos e coberturas em todos os pontos de ônibus”***

Dos 1.325 pontos instalados, 453 já possuem cobertura. Uma ampliação já foi efetuada nos anos de 2017 até 2019, porém, novas instalações dependerão dos recursos financeiros da Controladoria do Transporte de Araraquara.

- ***“Solicitar que as empresas de ônibus apresentem boa sinalização interna e externa nos ônibus, com indicação dos principais pontos do percurso ao lado da porta lateral”***

Os novos ônibus adquiridos seguem o Edital de Concorrência nº 002/2015 – Anexo II – Especificações Mínimas dos Ônibus, onde não foi previsto local específico para informações.



Vale ressaltar que os veículos operam em sistema de rodízio nas linhas e regularmente passam por manutenção preventiva, o que prejudicaria a informação fixada nos coletivos.

- ***“Fiscalizar o uso de assentos reservados à pessoa idosa nos ônibus”***

Os novos ônibus adquiridos seguem o Edital de Concorrência nº 002/2015 – Anexo II – Especificações Mínimas dos Ônibus e tem os assentos reservados devidamente identificados.

Não temos uma lei que estabeleça critérios de fiscalização, ou seja, a quem compete observar se as regras por ela impostas estão sendo cumpridas e, também, na sua inobservância, quais as punições mais adequadas para cada caso.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,



NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana